



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 10 de março de 2015 - Nº 045

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 045 DE 10/03/2015

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 41.529, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, crédito suplementar no valor de R\$ 1.979.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no IV do art. 10 da Lei nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos do órgão, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.979.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de março do ano de 2015, 198º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			1.529.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0102	1.529.000,00
Atividade: 06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas			200.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	200.000,00
Atividade: 06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			250.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	250.000,00
TOTAL			1.979.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo			450.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	450.000,00
Op. Especial: 28.846.0963.0271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Defesa Social			1.529.000,00
4.4.20.00 - Investimentos		0102	1.529.000,00
TOTAL			1.979.000,00

ATOS DO DIA 9 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3847 - Transferir para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, *ex-officio*, o Coronel BM **LUIZ BEZERRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 21049-8, conforme o disposto no inciso I do artigo 85 c/c o inciso II do artigo 90 da Lei nº 6.783, 16 de outubro de 1974, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110, de 03 de junho de 2008, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

Nº 3856 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, na Cidade do México – México, no período de 03 a 08 de março de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Nº 589-Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Assistência Social – CPL/CAS, Nível II, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, da Secretaria de Defesa Social - SDS:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
Rogério Ferreira da Silva	Presidente/Pregoeiro	940170-9	01/03/2015 a 29/02/2016
Ivan Fredovino Ramos Júnior	Membro/Integrante de equipe de apoio	930004-0	
Breno Augusto Silva Vital	Membro/Integrante de equipe de apoio	704061-0	
Alexandre Marques Gomes	Membro/Integrante de equipe de apoio	704134-9	

BIANCA BATISTA DA ROSA

Secretária Executiva de Compras e Licitações do Estado em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 9 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 157 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA

Secretário da Casa Civil

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014 - UNAJUR. Contratada: **CONREPE – CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES PERNAMBUCANAS LTDA – EPP**. Objeto: **Acréscimo de aproximadamente 14% (quatorze por cento) no objeto do Contrato Mater**. Valor: **R\$ 37.174,03 (trinta e sete mil cento e setenta e quatro reais e três centavos)**. 2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014 - UNAJUR. Contratada: **CONREPE – CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES PERNAMBUCANAS LTDA - EPP**. Objeto: **Prorrogação da vigência do Contrato Mater pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos**. Prazo: 19.02.15 a 19.04.2015. Recife, 09 de março de 2015.

Antonio Barros Pereira de Andrade
Chefe de Polícia Civil
(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Reconheço o Processo nº 024/15 - **Dispensa de Licitação nº 015/15**, Objeto: **Aquisição de Urgência de Material Médico Hospitalar – Dispositivo para Drenagem de Pneumotórax, com Catéter de Poliuretano de 14 Fr de Diâmetro, favor da Empresa E. Tamussino & Cia Ltda**. Valor do Contrato R\$ 1.939,14 (mil novecentos trinta e nove reais e catorze centavos) Fato Gerador: **Comprometer a segurança de pessoas**. Enquadramento: **Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93**. Recife, PE, 09 de março de 2015. **Carlos Roberto Vieira da Cunha - TEN CELPM - Diretor da DASIS**. (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2014-CPL/CPM-DGP - Objeto: Serviço de Confecção de Becas e Camisas para o Coral do Colégio da Polícia Militar. **Empresa Vencedora:** A. E. DA COSTA LICITAÇÕES-ME, valor de R\$ 9.591,54 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos); **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014-CPL/CPM-DGP - Objeto:** Fornecimento de Mobiliários para o Colégio da Polícia Militar. **Empresas Vencedoras:** METALÚRGICA RR LTDA, valor de R\$1.481,54 e MADEIRAÇO IND. & COM. DE MÓVEIS EIRELI0-ME, valor de R\$ 11.420,50 (onze mil , quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO nº 001/2015-CPL/CPM. Contratada: REAL CEREAIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para o Colégio da Polícia Militar da PMPE. Vigência: 01/02/15 a 31/07/2015. Data da Assinatura: 01/02/2015. Valor da contratação R\$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais) **Obs:** Informações complementares disponíveis no www.licitacoes.pe.gov.br. Recife/PE, 09 de março de 2015.

SÉRGIO RODRIGUES DE PAULA – MAJ PM
Presidente da CPL/CPM/DGP
(F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 045 DE 10/03/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIA GAB/SDS Nº 1213, de 06/03/2015.

EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco de suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 5642/2014-PC/PGE, solicitando o cumprimento da decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0001060-72.2014.8.17.0000-TJPE, para afastar de suas funções o Policial Militar, denotando incompatibilidade com a função de Agente de Segurança Pública deste Estado.

RESOLVE: I – Afastar das suas funções, o **Capitão PM JIMKINS TEOTONIO SILVA SANTOS, matrícula n. 910.585-9.** **II** – O afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria persistirá pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme prevê o art. 14, §3º, do Diploma Legal supramencionado; **III** – a identificação funcional, armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição do Policial Militar afastado por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, lá permanecendo enquanto perdurar o afastamento; **IV** – O Policial Militar ora afastado ficará à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar deste Estado sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **V** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **VI** – Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 06MAR15. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA GAB/SDS Nº 1214, de 06/03/2015.

EMENTA: Perda do Cargo Público

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **RESOLVE: I** – Tornar Pública a Perda do Cargo Público, do servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO DO NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia Civil matrícula nº 120.743-1, em face do Expediente nº 2015.0674.000640- TJPE, proveniente do Juízo de Direito da Vara dos Crimes Contra a Administração Pública e a Ordem Tributária da Capital, que por força de sentença penal condenatória transitada em julgado, nos autos do Processo nº 0039984-23.2012.8.17.0001-TJPE, determinou a perda do cargo público do servidor; **II** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Recife – PE, 06 de março de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7405291-1/2012, 4007057-5/2013 – REQUERENTE: MARTA PEREIRA DE SIQUEIRA LEITE - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 898/2014- GGAJ/SDS, datado de 24SET14, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS, para anulação da pena disciplinar aplicada prevista no artigo 93 da Lei 11.817/2000, no termos do Parecer nº 0276/2013-Consultiva/PGE, de 25JUL13. Em consequência, anulo a pena disciplinar aplicada por meio do extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 080, de 01/05/2013. Recife, 05 de março de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS.** Secretário de Defesa Social.

DECISÃO – PROCESSO PROTOCOLO SIGEPE Nº. 4017872-2/2011 – APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM DESFAVOR DA EMPRESA ANCORATEK MANUTENÇÃO DE AERONAVES E COMÉRCIO S/A (CNPJ/MF nº. 02.960.040/0001-00) POR DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº. 059/2012 – GAB/SDS, CUJO OBJETO COMPREENDIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 03 (TRÊS) AERONAVES MODELO ESQUILO AS350-B2, MOTOR ARRIEL 1D1, PREFIXOS PT-YDS(S/N 3358), PR-CBP (S/N 4810) E PR-EPE (S/N 4985), COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DECORREU DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042.2012.VI.PE.031.SDS – PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTAÇÃO: COMUNICAÇÕES INTERNAS Nº. 025/2013, Nº. 019/2013, Nº. 022/2013 e Nº. 008/2013-STMAer/GTA/SDS, CI Nº. 867/2013 – SEGI/SDS, ENCAMINHAMENTO Nº. 475/2013 – GGAJ/SDS - NOTIFICAÇÃO Nº. 014/2013 – SDS. ASSEGURADO O EXERCÍCIO DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. OMISSÃO DE DEFESA PRÉVIA PELA CONTRATADA. PARECER Nº. 007/2015 – GGAJ - INCONTROVERSO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA CONTRATUAL, ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO, INCIDINDO NAS PENALIDADES DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA CONTRATUAL, ITENS 17.2, II, “a” e “e” e 17.2, III, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE DO CONTRATO E INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO. INOCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DO CUMPRIMENTO DA AVENÇA PELA CONTRATADA. DECIDO: APLICAR AS PENALIDADES DE MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 22% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CORRESPONDENTE A R\$ 151.579,25 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), QUE DEVE SER RECOLHIDA MEDIANTE GUIA DE RECOLHIMENTO ESTADUAL (GRE) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO – RESTRITA À

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO 6º BPM, nº 014, de 06/03/2015.

EMENTA: Substituição de Oficial para proceder Licenciamento “Ex-Ofício” a Bem da Disciplina

O Comandante do 6º BPM – Batalhão Henrique Dias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e pelo Art. 27, inciso 2º da Portaria do Comando Geral nº088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07. **RESOLVE: I** – Considerando que o Cap PM mat. 920461-0 DAVID DE ARRUDAMIRANDA ter sido transferido para o COM/DGP conforme Suplemento Pessoal de nº 060 de 19 de junho de 2014, o qual estava encarregado pelo Processo de Licenciamento “Ex-Ofício” a Bem da Disciplina por força da Portaria do Comando do 6º BPM nº 024/2012, publicada no Diário Oficial nº 042, de 03 de março de 2012, Boletim Geral nº 045, de 07 de março de 2012 e Boletim Interno nº 087, de 02 de maio de 2012, resolve: Designar o Cap PM Mat. 920467-9 **JEAN CÂNDIDO DE MELO**, para conclusão do referido PL que encontra-se sobrestado aguardando laudo pericial de balística comparativa que será expedido pelo IC, conforme o ofício nº 12/PL-2010, de 31JAN010, recebido pelo citado instituto e registro no caso nº 2016.8/010; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria. Jaboatão dos Guararapes-PE, 06 de março de 2015. **RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA Ten Cel PM** – Comandante do 6º BPM.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art.5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 1215, DE 09/03/2015 – Remover a Escrivã de Polícia **Ana Mirian Nascimento Chagas de Souza**, matrícula nº 272860-5, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Unidade de Projetos de Arquitetura e Engenharia, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE.

Nº 1216, DE 09/03/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **José Luiz Lima Bezerra**, matrícula nº 151957-3, da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Iburá, da 3ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 1217, DE 09/03/2015 – Remover o Agente de Polícia **Aroldo Sales Chaves Junior**, matrícula nº 272874-5, da Diretoria Integrada do Interior 2, para o Comando de Operações e Recursos Especiais, do GAB-PCPE, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 1218, DE 09/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Albérico Pessoa de Siqueira**, matrícula nº 103587-8, do 23º BPM para o 3º BPM.

Nº 1219, DE 09/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Subtenente PM **Altair Marcos Sales da Paz**, matrícula nº 910841-6, do 2º BPM para o 3º EMG.

Nº 1220, DE 09/03/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Vandeilson Rodrigues Machado**, matrícula nº 116161-0, do 11º BPM para o 3º BPM.

Nº 1221, DE 09/03/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Antônio Anísio Batista Júnior**, matrícula nº 950924-0, do 15º BPM para o 19º BPM, e deste para aquele o Soldado PM **Thiago Cruz da Silva**, matrícula nº 115835-0.

Nº 1222, DE 09/03/2015 – Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Jaima Alves da Silva**, matrícula nº 115768-0, do 16º BPM para o 2º BPM.

Nº 1223, DE 09/03/2015 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Francisco de Assis Lima de Andrade**, matrícula nº 930266-2, do 16º BPM para o 22º BPM.

Nº 1224, DE 09/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Charles Leandro Limeira**, matrícula nº 930932-2, do 3º BPM para o 5º BPM.

Nº 1225, DE 09/03/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Alberto José Serafim de Souza**, matrícula nº 161564-5, da Gerência de Contratos e Convênios para a Gerência Técnica de Programas e Projetos/GGPPE/SDS.

Nº 1226, DE 09/03/2015 – Transferir o Cabo PM **João Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula nº 930239-5, da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais para a Gerência de Contratos e Convênios/SDS.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1227, DE 09/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major QOC BM **Paulo Roberto Soares Belo**, matrícula 950750-7, da Diretoria Integrada Especializada/CBMPE para a Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS.

Nº 1228, DE 09/03/2015 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado QBMG BM **Luiz Carlos Araujo do Prado**, matrícula 707038-1, do Centro de Engenharia Arquitetura e Obras/CBMPE para a Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS.

Nº 1229, DE 09/03/2015 – Suspender os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 1744, de 09/05/2014, publicada no DOE 085, de 10 de maio de 2014, referente ao 1º Sargento PM **Laudenor Oliveira Alves da Silva**, matrícula nº 930596-3, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo Regimental nº 0363372-7 (Processo nº 001.0013375-35.2014.8.17.0000).

Nº 1230, DE 09/03/2015 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 744, de 09/02/2015, publicada no Boletim Geral/SDS 028, de 10 de fevereiro de 2015, e as Portarias GAB/SDS nº 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898 e 899, de 19/02/2015, publicadas no Boletim Geral/SDS DOE 033, de 20 de fevereiro de 2015, referentes aos servidores: Delegado de Polícia **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva**, matrícula nº 213904-9; Delegado de Polícia **Valmir Gomes do Monte**, matrícula nº 272580-0; Delegado Especial de Polícia **Genezil Aguiar Coelho de Moura**, matrícula nº 196666-9; Delegada Especial de Polícia **Jaidete Lima Ferreira**, matrícula nº 149253-5; Delegado Especial de Polícia **Severino Farias de Melo**, matrícula nº 97893-0; Delegado de Polícia **José Franklin Ribeiro Soriano Júnior**, matrícula nº 272481-2; Delegado Especial de Polícia **Wilson Luiz de Menezes Correia**, matrícula nº 87016-1; Perito Criminal **Vinícius Nogueira Trajano**, matrícula nº 296209-8; Perito Criminal Especial **Jairo Cavalcanti de Lemos**, matrícula nº 111349-6; e Médico Legista **Pedro de Souza Pires**, matrícula nº 347867-0; em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0064247-51.2014.8.17.0001.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 1231, DE 09/03/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o Subtenente RRPM **Carlos André da Silva oliveira**, matrícula nº 103.753-6/GP/PS-13;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 04 de março de 2015.

Nº 1232 , DE 09/03/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **José Carlos Dias Magalhães**, matrícula nº 107.181-5/GP/Sede/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 04 de março de 2015.

Nº 1233, DE 09/03/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Carlos Aurélio Alves de Oliveira Silva**, matrícula nº 107.335-4/PS-18/ GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 02 de março de 2015.

Nº 1234, DE 09/03/2015 – Alterar, por solicitação do Campus de Ensino Mata-CEMATA, 02 (dois) dos ordenadores de despesa responsáveis por **Suprimento Fundo Institucional – SFI**, publicado no DOE nº 042, de 01/03/2014, pela Portaria 886, de 28/02/2014, conforme segue:

ORDENADOR DE SFI A SER SUBSTITUÍDO

UNIDADE	ORDENADORES	MATRÍCULA	CPF
CEMATA	Cap. QOPM Cleto Antônio Moraes Ribeiro	920486-5	659.830.844-53
	1º Tem. QOA Ivanildo Pereira de Vasconcelos	20163-4	745.014.107-87

ORDENADOR DE SFI SUBSTITUTO

UNIDADE	ORDENADORES	MATRÍCULA	CPF
CEMATA	Cap. PM Roberto José de Oliveira	950705-1	685.630.434-04
	1º Ten. PM Edivânia Diniz Tomaz	101071-9	039.154.824-71

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração